



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Autógrafo nº 3834

(Projeto de Lei dos vereadores Vilson Caleffi, Deize Bettin e Sidnei Gâmbaro)

### INSTITUI O DIA DO CORREDOR DE RUA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeirópolis o Dia do Corredor de Rua.

**Parágrafo único.** O Dia do Corredor de Rua será comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro.

**Art. 2º** - As comemorações em relação à referida data no artigo 1º poderão, a critério do Executivo Municipal, ser organizadas por entidades públicas ou privadas, além de entidades sem fins lucrativos.

**Art. 3º** - Neste dia serão realizadas atividades esportivas e palestras visando conscientizar a comunidade cordeiropolense sobre os benéficos da corrida de rua para o corpo e a mente, bem como:

- I** - Incentivar a prática da corrida de rua no município;
- II** - Divulgar os conhecimentos sobre a corrida de rua e as vantagens a seus praticantes;
- III** - Estabelecer uma data comemorativa e de estímulo ao encontro dos amantes da corrida de rua.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de março de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira**  
Presidente

**Ver. Valmir Sanches**  
1º Secretário

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51R7KDXXY76JJYK1>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 51R7-KDXX-Y76J-JYK1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 51R7-KDXX-Y76J-JYK1